Cartório da 1.ª Vara da Fazenda Pública
Fls. 535

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. MARIANA GLUSZCYSKI FOWLER GUSSO**, Juíza de Direito Substituta, desta Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, comigo E. Juramentada, adiante assinado, nos Autos sob n.º **35759/1996** de **FALÊNCIA DECRETADA**, onde é requerente **FRUTAS PINHEIRO PRETO LTDA**, compareceu o Dr. **JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 25.182, com escritório profissional na Rua Eça de Queiroz, 997 - Bairro Ahú - Curitiba/Paraná, Telefone (41) 3254-1200, como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Maria Margarete R. da Silva - E. Juramentada, que o fiz digitar e assino.

MARIANA GLUSZCYSKI FOWLER GUSSO
Juíza de Direito Substituta

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Administrador Judicial

40